

ATO Nº 206, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso

de remoção publicado por meio do Edital Nº 073/2013, referente aos Autos DPG/GAB Nº 118/2013,

RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para a Defensoria Pública de Palmas-TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público-Geral